



BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA
(D.A.G. - S.A.O.A.C.N.)

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Submete à apreciação pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o estatuído no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05-A/2002, de 11 de janeiro, na sua redação atual, o projeto de Regulamento de Funcionamento da Comissão Municipal de Apoio ao Idoso (COMAI), publicado no D.R. II Série, n.º 81 de 24/04/2012 (aviso n.º 5801/2012), para audiência prévia dos interessados e recolha de eventuais sugestões.

Paços do Município da Batalha, aos 24 dias do mês de abril de 2012

O Presidente da Câmara Municipal,

(António José Martins de Sousa Lucas)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Helena Vicente, Ass. Público
Câmara Municipal da Batalha;

Certifico que afixei editais do teor deste no local público do costume.

Por ser verdade, passo a presente e

Batalha, 24 de abril de 2012

○ Helena